



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.998/2014

Define nome de 10 ruas do Loteamento Luar de Arapiraca e adota outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Ficam denominadas 10 ruas do Loteamento Luar de Arapiraca, localizado no bairro Senador Nilo Coelho, com as seguintes nomeações:

Setor 06/168 – R- Lijanira Ferreira Neto;
Setor 06/169 – R - João de Albuquerque Nunes Neto;
Setor 06/170 - R – Onofre Virgineo de Gois;
Setor 06/171 - R – Julieta Antônia de Gois;
Setor 06/ 172 - R - José Tertuliano Pereira;
Setor 06 /173– R – José Clemente de Lima;
Setor 06/174 - R – Damião Benedito da Silva;
Setor 06/175 – R – Edvaldo Batista da Silva;
Setor 06/176 – R – Severino dos Ramos Italiano de Almeida;
Setor 06/177 – R - Bianor Batista de Oliveira.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2014.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2014.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo